

ENTREVISTA/Everardo Maciel

Pacote desburocratiza sistema tributário

Maísa Moura

O que é o pacote econômico aprovado semana passada pela Câmara Legislativa e o que vai trazer de benefício para o microempresário brasiliense?

— O pacote encerra um conjunto de medidas que porpõe a fixação de tratamento tributário diferenciado para as microempresas e consiste basicamente na adoção de uma sistemática de cobranças do ICMS ou do ISS, por estimativa. Isto é, a cobrança do ICMS e ISS terão como parâmetro o faturamento global com alíquota de um por cento.

Quais são os critérios para a adoção dessas medidas?

— O pacote abrangerá todas as empresas que preencham os requisitos para serem enquadradas como microempresas e que tenham faturamento anual até 815 UPDF (Unidade Padrão do DF), o que corresponde em dezembro ao valor médio Cr\$ 60 milhões mensais. Também nesse mesmo projeto foi oferecido um tratamento diferenciado para as empre-

Em janeiro entra em vigor o pacote fiscal aprovado na semana passada pela Câmara Legislativa. Com ele, a Secretaria da Fazenda pretende solucionar os problemas fiscais de milhares de micro e pequenos empresários que têm deixado sistematicamente de recolher impostos. O secretário Everardo Maciel, em entrevista ao CORREIO BRAZILIENSE, explica o pacote e diz o que vai melhorar com a desburocratização do sistema tributário.

Os micro e pequenos empresários com faturamento mensal de até Cr\$ 60 milhões serão taxados pelo ICMS e ISS pelo seu faturamento global e alíquota de um por

cento. As empresas que faturam até Cr\$ 100 milhões serão beneficiadas com uma redução de 70 por cento do ICMS devido. Para todas essas empresas será exigido apenas que guardem, durante cinco anos, as notas fiscais de entrada e saída, eliminando-se a apuração de livros contábeis.

Para solucionar a dependência política do DF junto ao Governo Federal o secretário defende a criação do Fundo do Distrito Federal. Semelhante ao fundo dos estados e municípios, o Fundo do DF reuniria todas as transferências desses fundos somadas aos recursos tributários para custear as despesas com saúde, educação e segurança pública. "Dessa forma, o DF não ficaria à mercê da vontade política do administrador do País", explica Maciel.

ISAAC AMORIM



O secretário da Fazenda, Everardo Maciel, defende a criação de um fundo para tornar o DF independente do Governo

O Prodif não pode prosperar devido a circunstâncias políticas adversas. Por falta de acordo na Câmara Legislativa retiramos o projeto da apreciação

sas de pequeno porte, ou seja, cujo faturamento anual não ultrapassa mil e 500 UPDF — o que significa um faturamento mensal de Cr\$ 100 milhões. Nesse caso particular o critério a ser adotado não será o faturamento, mas a redução de 70 por cento do ICMS devido.

E a contabilidade dessas empresas como deverá ser efetuada?

— Praticamente todas as obrigações acessórias serão eliminadas. A exigência será a de que a empresa cumpra fielmente a legislação tributária, porém limitando-se a prestar as informações exigidas pelo fisco. Essas empresas não precisarão mais fazer a apuração dos livros contábeis, que é utilizada na sistemática do ICMS normal. Mas será exigida a guarda, durante cinco anos, das notas fiscais de entrada e saída.

Quantas empresas serão atingidas pelo pacote?

— É difícil fazer essa avaliação pois há informações de que existem cerca de 20 a 30 mil empresas desse porte no DF. Mas essas empresas vivem hoje num regime de absoluta informalidade. E é por isso que o projeto estará acoplado a um amplo recadastramento de todas as empresas inscritas em cadastro do ICMS e do ISS. O recadastramento será lançado no começo do próximo ano e, assim, teremos condições de fazer uma avaliação do universo dessas empresas.

Então, um dos objetivos do pacote é trazer essas empresas para a formalidade, com a simplificação das obrigações tributárias?

— Justamente. A idéia é simplificar para permitir que essas empresas tenham sua carteira de identidade fiscal e possam participar de licitações, enfim, apresentarem-se como empresa. Na verdade, o pacote é uma carteira de identidade empresarial que se oferece aos empresários que estão na informalidade. Ao permitir isso estamos estimulando o ingresso na formalidade, com benefício social, já que essas empresas absorvem

parcela significativa de mão-de-obra do DF. Portanto, por via indireta, essa medida produz efeitos relacionados com a própria geração de empregos.

O senhor foi o mentor do Programa de Conversão da Dívida Fiscal em investimentos (Prodif), que propunha o pagamento de dívidas através de investimentos. Por que a proposta não viu-

— O Prodif não prosperou em virtude de circunstâncias políticas adversas. Não houve acordo político na Câmara Legislativa e em virtude disso, decidimos retirar o projeto da apreciação. Mas eu continuei convencido de que seria um ótimo instrumento para proceder amplamente a regularização das empresas do DF.

Qual é o montante da dívida fiscal das empresas junto ao GDF?

— O que está inscrito em dívida ativa hoje está em torno de Cr\$ 600 bilhões. Os débitos não conhecidos, porque não foram lançados, são de avaliação impossível. Nós só conhecemos aquilo que autuamos.

As emendas que foram apresentadas ao orçamento da União garantem Cr\$ 1,6 trilhão ao DF. Esse montante de recursos é suficiente?

— Eu não tenho conhecimento do relatório final do senador Mansueto de Lavor e, portanto, não sei quais são as emendas e a sua natureza. Mas nós apresentamos emendas capazes de assegurar

a plena funcionalidade do Distrito Federal naquelas áreas que são vinculadas à transferência de recursos do Governo Federal.

Na sua avaliação, qual deveria ser o montante de recursos do orçamento para o DF para que ele consiga manter

A arrecadação tributária de 1991 foi relativamente estável. Tivemos um crescimento real nulo o que, diante da recessão, é até satisfatório

essa funcionalidade?

— Deveria ser mantida a sistemática atual. Hoje as despesas de pessoal mantidas com recursos federais, a preços de dezembro, são de Cr\$ 480 bilhões. Então é só multiplicar isso por 13.

prezível. Apesar do contexto recessivo que afetou duramente os impostos sensíveis à renda, como é o caso particular do ICMS, a posição até o final de novembro era de relativa estabilidade. Tivemos um crescimento real nulo, o que num contexto recessivo nacional é uma posição satisfatória.

A que se deve essa estabilidade em 1992, uma vez que no ano passado houve uma queda considerável em relação a 1990?

— Algumas pequenas medidas que funcionaram bem, como a cobrança de impostos não declaratórios, o IPTU e o IPVA tiveram excelente desempenho neste ano. Há ainda algumas medidas específicas, como a cobrança na fonte do ISS que produziu bons resultados. A abrangência do IPTU fez com que a arrecadação desses tributos tivesse um desempenho considerado satisfatório.

A redução do ICMS de 17 para sete por cento nos produtos da cesta básica,

Uma verdadeira reforma fiscal só é possível dentro de uma reforma constitucional.

Em primeiro lugar, o papel do Estado deve ser redefinido

que está em vigor desde julho, deu resultados esperados?

A redução funcionou como um fator inibitório do crescimento da carga tributária. Nesse pacote econômico nós acrescentamos à lista de produtos que integram a cesta básica, com alíquota privilegiada de sete por cento, o café moído. De outra parte, promovemos também a isenção dos dois únicos produtos hortigranjeiros que não tinham essa isenção: a batata e a cebola.

Qual a sua avaliação do relatório do deputado Benedito Gama ao projeto de reforma tributária apresentado pelo Governo que deve ser votado em janeiro?

— Uma verdadeira reforma fiscal, alcançando os lados da receita e despesa, só é possível no contexto de reforma constitucional. O texto do relatório traz mudanças significativas.

O que deve ser feito para efetivar essa reforma?

— Deve haver uma total mudança no lado da despesa que é por onde tudo começa. Em primeiro lugar, é preciso haver uma redefinição do papel do estado, redefinição da partilha de encargos públicos entre a União, os estados e os municípios. Nós vivemos uma situação insólita permanente que é denominado de competição concorrente, ou seja, todos as unidades federativas em que diversas áreas atuam simultaneamente.

E do lado da Receita uma coisa é fundamental: descomplicar o sistema tributário brasileiro, modernizando-o.

Essa simplificação incluiria a redução do número de impostos?

— Sobre tudo a modificação da sistemática de cobrança. É preciso haver o aumento da base contributiva, com certeza, e a adoção de alguns procedimentos mais ortodoxos na concepção da idéia de ICMS, por exemplo. O ICMS da forma como está concebido, como é entendido no País, é um imposto extremamente ineficiente.